



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2964

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- Decreto Nº 993 de 07 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 994 de 07 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 995 de 07 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 996 de 07 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 997 de 07 de janeiro de 2021.
- Decreto N.º 998/2020, de 04 de janeiro de 2021.
- Decreto N.º 999/2020, de 04 de janeiro de 2021.
- Decreto N.º 1000/2020, de 04 de janeiro de 2021.
- Decreto N.º 1001/2020, de 04 de janeiro de 2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69



DECRETO Nº 993 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR CONTÁBILA SRA.FABIANA MENEZES
DIASE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Diretor de Contábil – CC3, da Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. FABIANA MENEZES DIAS.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias cabíveis, constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69



DECRETO Nº 994 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SR.EDSON LEVI RAMOS MEIRAE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Licitação e Contratos – CC3, da Secretaria Municipal de Finanças, o sr. EDSON LEVI RAMOS MEIRA.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias cabíveis, constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69



DECRETO Nº 995 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE COMPRAS SR. LUCAS REIS COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Gerente de Compras – CC6, da Secretaria Municipal de Administração, o sr. LUCAS REIS COSTA.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias cabíveis, constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69



DECRETO Nº 996 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SRA. JUSSIANE ROCHA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Saúde – CC3, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. JUSSIANE ROCHA SANTOS.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias cabíveis, constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69



DECRETO Nº 997 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE SR.FAGNER DE JESUS SANTOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Assistente – CC8, da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, o sr. FAGNER DE JESUS SANTOS.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias cabíveis, constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.234.850/0001-69



DECRETO N.º 998/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e Outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica aprovado autorizados a efetuar movimentação dos recursos financeiros em nome do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sempre em conjunto e de no mínimo dois, o Srº **José Luiz Franco Ramos Costa**, Prefeito Municipal portador da cédula de identidade nº 09.026.172-06 emitido pelo SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob o número: 019.653.405.47, e a Srª **Vera Lúcia Franco Ramos Costa**, Secretária Municipal de Ação e desenvolvimento Social, portadora da cédula de identidade nº 01.278.461-31, emitido pelo SSP/BA. Inscrita no CPF/MF sob o número: 082.794.705-49. As pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, portadora do CNPJ: 14.514.246/0001-96, mantidos em estabelecimentos bancários.

Art. 2º- A autorização de que trata o artº 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitações;
- Solicitar saldo, extrato e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Assinar Instrumento de crédito;
- Assinar proposta de empréstimo/ financiamento;
- Efetuar transferência/ pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/ contraordenar cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgastes/ Aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

R. Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha - BA, 45560-000TEL: (73) 3202-2196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.234.850/0001-69



- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – conta poupança;
- Efetuar pagamentos via BB Digital/PJ/AASP;
- Efetuar Transferências via BB Digital/PJ/AASP;
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/ aplicação, aplicações/ programas, repasses e recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos via BB digital/ PJ/ AASP;
- Solicitar saldo/ extratos de investimento;
- Solicitar saldo/ extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de depósito em garantia;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade via BB digital/ PJ/AASP;
- Encerrar conta de depósito;
- Consultar obrigações do DDA via BB digital/ PJ/AASP;
- Assinar contrato de abertura de crédito
- Assinar Instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Rocha , em 04 de janeiro de 2021.

José Luiz Franco Ramos Costa
Prefeito Municipal

R. Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha - BA, 45560-000 TEL: (73) 3202-2196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.234.850/0001-69



DECRETO N.º 999/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e Outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Município de Barra do Rocha e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica aprovado autorizados a efetuar movimentação dos recursos financeiros em nome do Município de Barra do Rocha, sempre em conjunto e de no mínimo dois, o **Srº José Luiz Franco Ramos Costa**, Prefeito Municipal portador da cédula de identidade nº 09.026.172-06 emitido pelo SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob o número: 019.653.405.47, o **Srº André Felipe Marinho Costa**, Secretário Municipal de Finanças, portador da cédula de identidade nº 100815154-8, emitido pelo SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob o número: 018.733.405-67 e o **Srº Adriano dos santos Guabiraba**, Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças portador da cédula de identidade nº 861894928, emitido pelo SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob o número: 019.985.955-30 As pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do Município de Barra Rocha, portador do CNPJ: 14.234.850/0001-69, mantidos em estabelecimentos bancários.

Art. 2º- A autorização de que trata o artº 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitações;
- Solicitar saldo, extrato e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Assinar Instrumento de crédito;
- Assinar proposta de empréstimo/ financiamento;
- Efetuar transferência/ pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/ contraordenar cheques;
- Cancelar Cheques;

R. Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha - BA, 45560-000 TEL: (73) 3202-2196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.234.850/0001-69



- Baixar Cheques;
- Efetuar resgastes/ Aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – conta poupança;
- Efetuar pagamentos via BB Digital/PJ/AASP;
- Efetuar Transferências via BB Digital/PJ/AASP;
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/ aplicação, aplicações/ programas, repasses e recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos via BB digital/ PJ/ AASP;
- Solicitar saldo/ extratos de investimento;
- Solicitar saldo/ extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de depósito em garantia;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade via BB digital/ PJ/AASP;
- Encerrar conta de depósito;
- Consultar obrigações do DDA via BB digital/ PJ/AASP;
- Assinar contrato de abertura de crédito
- Assinar Instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Rocha , em 04 de janeiro de 2021.

José Luiz Franco Ramos Costa
Prefeito Municipal

R. Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha - BA, 45560-000TEL: (73) 3202-2196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.234.850/0001-69



DECRETO N.º 1000/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e Outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Educação e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica aprovado autorizados a efetuar movimentação dos recursos financeiros em nome da Secretaria Municipal de Educação, sempre em conjunto e de no mínimo dois, o **Srº José Luiz Franco Ramos Costa**, Prefeito Municipal portador da cédula de identidade nº 0902617206 emitido pelo SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob o número: 019.653.405.47, o **Srº André Felipe Marinho Costa**, Secretário Municipal de Finanças, portador da cédula de identidade nº 1008151548, emitido pelo SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob o número: 018.733.405-67 e o **Srº Adriano dos santos Guabiraba**, Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, portador da cédula de identidade nº 861894928, emitido pelo SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob o número: 019.986.9855-30. As pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da Secretaria Municipal de Educação - SME, portadora do CNPJ: 30.909.265/0001/78, mantidos em estabelecimentos bancários.

Art. 2º- A autorização de que trata o artº 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitações;
- Solicitar saldo, extrato e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Assinar Instrumento de crédito;
- Assinar proposta de empréstimo/ financiamento;
- Efetuar transferência/ pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/ contraordenar cheques;
- Cancelar Cheques;

R. Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha - BA, 45560-000 TEL: (73) 3202-2196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.234.850/0001-69



- Baixar Cheques;
- Efetuar resgastes/ Aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – conta poupança;
- Efetuar pagamentos via BB Digital/PJ/AASP;
- Efetuar Transferências via BB Digital/PJ/AASP;
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/ aplicação, aplicações/ programas, repasses e recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos via BB digital/ PJ/ AASP;
- Solicitar saldo/ extratos de investimento;
- Solicitar saldo/ extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de depósito em garantia;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade via BB digital/ PJ/AASP;
- Encerrar conta de depósito;
- Consultar obrigações do DDA via BB digital/ PJ/AASP;
- Assinar contrato de abertura de crédito
- Assinar Instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Rocha , em 04 de janeiro de 2021.

José Luiz Franco Ramos Costa
Prefeito Municipal

R. Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha - BA, 45560-000TEL: (73) 3202-2196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.234.850/0001-69



DECRETO N.º 1001/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e Outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica aprovado autorizados a efetuar movimentação dos recursos financeiros em nome do Fundo Municipal de Saúde, sempre em conjunto e de no mínimo dois, o **Srº José Luiz Franco Ramos Costa**, Prefeito Municipal portador da cédula de identidade nº 0902617206 emitido pelo SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob o número: 019.653.405.47, o **Srº Romeu Bomfim Santos**, Secretário Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 581188969, emitido pelo SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob o número: 926.820.145-34 e a **Srª Jussiane Rocha Santos Soares** Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde portador da cédula de identidade nº 08.205.914-40, emitido pelo SSP/BA. Inscrito no CPF/MF sob o número: 020.374.275-30 As pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da Fundo Municipal de Saúde - FMS portador do CNPJ: 10.790.994.0001- 40, mantidos em estabelecimentos bancários.

Art. 2º- A autorização de que trata o artº 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitações;
- Solicitar saldo, extrato e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Assinar Instrumento de crédito;
- Assinar proposta de empréstimo/ financiamento;
- Efetuar transferência/ pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/ contraordenar cheques;
- Cancelar Cheques;

R. Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha - BA, 45560-000 TEL: (73) 3202-2196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.234.850/0001-69



- Baixar Cheques;
- Efetuar resgastes/ Aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – conta poupança;
- Efetuar pagamentos via BB Digital/PJ/AASP;
- Efetuar Transferências via BB Digital/PJ/AASP;
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/ aplicação, aplicações/ programas, repasses e recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos via BB digital/ PJ/ AASP;
- Solicitar saldo/ extratos de investimento;
- Solicitar saldo/ extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de depósito em garantia;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade via BB digital/ PJ/AASP;
- Encerrar conta de depósito;
- Consultar obrigações do DDA via BB digital/ PJ/AASP;
- Assinar contrato de abertura de crédito
- Assinar Instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Rocha , em 04 de janeiro de 2021.

José Luiz Franco Ramos Costa
Prefeito Municipal

R. Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha - BA, 45560-000TEL: (73) 3202-2196